

08-0010/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0010 / 2012

DE

2012

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0010 / 2012

DE

15/05/2012

PROMOVENTE:

VEREADOR

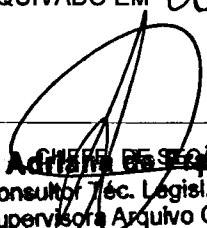
AURÉLIO MIGUEL

EMENTA:

Requer, com fundamento no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e art. 93 do Regimento Interno, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 09(nove) membros, com duração de 120 dias, eventualmente prorrogáveis, com o fito de averiguar eventuais irregularidades na tramitação de processos administrativos na Secretaria de Habitação, e a veracidade ou falsidade

ARQUIVADO EM

06/02/13


Adriana de Souza Silva

Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

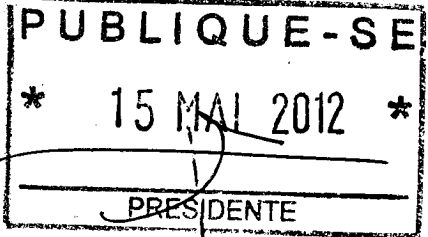
GABINETE VEREADOR AURÉLIO MIGUEL

Folha nº 01 do proc.

Nº 08 - 10 de 12

Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar

RF. 100.406



REQUERIMENTO N.

08 - RDP
08- 00010/2012

Requer, com fundamento no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e art. 93 do Regimento Interno, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 09 (nove) membros, com duração de 120 dias, eventualmente prorrogáveis, com o fito de averiguar eventuais irregularidades na tramitação de processos administrativos na Secretaria de Habitação, e a veracidade ou falsidade documental ou ideológica, de documentação apresentada à aprovação de projetos da construção civil, e dos respectivos recolhimentos tributários.

Considerando que em 2011 foi feito um requerimento de instalação de Comissão Parlamentar Inquérito para averiguar a veracidade ou falsidade documental ou ideológica, de documentação apresentada à aprovação de projetos da construção civil, e dos respectivos recolhimentos tributários, que foi protocolado e teve assinaturas retiradas;

Considerando os fatos fartamente noticiados na imprensa, a partir de agosto de 2011, tornando-os notórios, da existência de

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

15 MAI-2012

SGP-42

CPF - SGP.22 - 15/05/2012 - 14:01 - 002350 - 1/1

C-MAGNA

PEZARO

MILTON FERREIRA

ATILIO

TONINHO PAIVA

ADILSON AMARAL

ADILSON

LESO VARELA
PLANC.

A. NUNUKA

A. GONCALVES

CLAUDINEIA
SOUZA

STAL

ATILA

E. FONSECA

Segue(m) juntado(s), nesta data,

documento(s) rubricado(s) sob nº

2 a 4 e folha de informação

sob nº 5. 4.1.2.1.3

Ass: ED

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR AURÉLIO MIGUEL RF. 100.406

Folha nº 02 do proc.

Nº 08-10 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

fraude documental consubstanciada na apresentação de termos de outorga onerosa simulados, que caracterizam, em tese, os crimes previstos nos arts. 297 e 304 do Código Penal;

Considerando que a Corregedoria Geral do Município apurou que existe fraude também frente ao Tesouro Municipal consistente na apresentação de guias de recolhimentos de tributos falsas.

Considerando que as fraudes supra narradas demonstram extrema fragilidade da municipalidade na apuração e verificação da veracidade documental e que tal ilícito pode existir em maior escala e em outras esferas desta Prefeitura Paulistana;

Considerando, que os fatos denunciados evidenciam que o Poder Público não tem controle do fluxo financeiro relativo a diversos recolhimentos a exemplo das outorgas onerosas;

Considerando as novas denúncias apresentadas recentemente na grande imprensa dando conta de sérios indícios de fraudes na tramitação e aprovação de projetos na Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que em ambas as ilicitudes apontadas englobam os mesmos órgãos da Municipalidade e também os mesmos servidores públicos, sobre os quais recaem a suspeita de enriquecimento ilícito.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR AURÉLIO MIGUEL

Folha nº 03 do proc.

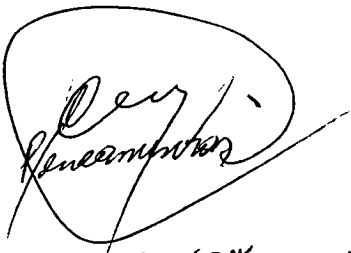
Nº 08-10 de 12

Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Requeiro, com fundamento no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e art. 93 do Regimento Interno, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 09 (nove) membros, com duração de 120 dias, eventualmente prorrogáveis, com o fito de averiguar eventuais irregularidades na tramitação de processos administrativos na Secretaria de Habitação e a veracidade ou falsidade documental ou ideológica, de documentação apresentada à aprovação de projetos da construção civil, em conjunto com os respectivos recolhimentos tributários, assim como as falhas sistêmicas e legais no controle dos ativos financeiros.


AURÉLIO MIGUEL
VEREADOR


GILSON
BARRETO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 04 do proc.

Nº 08 16 de 12

Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

DEFERIDO

15 MAI 2012

PRESIDENTE

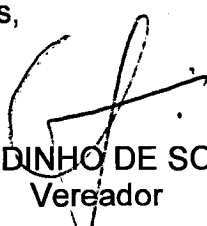
REQUERIMENTO

13 - RDS

13- 00690/2012

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja desconsiderada minha assinatura exarada no Requerimento de instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito, de Autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, para investigar supostas irregularidades na conduta do funcionário Hussain Aref Saad, vez que ainda não houve seu protocolo.

Sala das Sessões,


CLAUDINHO DE SOUZA
Vereador

CMSP - SGP.22 - 15/05/2012 - 15:49 - 002343 - 1/1

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

15 MAI 2012

SGP.42



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 08-10 de 20 12, 4 / 2 / 13 (a) 80

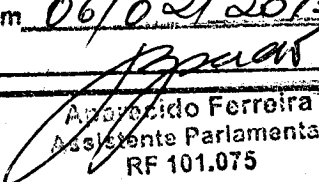
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À
SGP.33
Para arquivamento, nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

04/02/2013


Solange Raimundo dos Santos
Supervisora de SGP.22

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Processo encerrado com	<u>05</u> folhas.
Arquivado em	<u>06/02/2013</u>


Américo Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075